



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 374373/2010 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2009 – MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2009 – MP/PGJ, visando à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **MR. SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP 69.030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu representante por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP-AM e do CPF nº 075.797.212-87 e, do outro, a sociedade empresarial **MR. SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Yucatan, 19 – Quadra D – CD Álvaro Neves – Dom Pedro II, CEP 69.042-222, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.446.634/0001-11, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, Sra. **Rosemar Salvi**, brasileira, solteira, nascida na cidade de Palotina/PR, empresária, portadora do documento de identidade nº 1331061-5 SSP/AM e do CPF nº 283.618.222-91, residente e domiciliada à Rua São Timóteo, 9 – Quadra G – Edifício Manoel Nogueira – Nova Esperança, Manaus/ AM, CEP 69.037-564, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 002/2009-CPL/MP/PGJ e o que consta no Processo nº 374373/2010 doravante referido por **PROCESSO**, e com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2009 – MP/PGJ**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2009 – MP/PGJ, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios de reposição, nos condicionadores de ar dos prédios do Ministério Público do Estado do Amazonas.

1



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 374373/2010 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2009 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente aditivo é de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), estimando-se 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.916,67** (sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 01000000 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, tendo sido emitida, pelo **CONTRATANTE**, em 15/04/2010, a Nota de Empenho nº 2010NE00252, no valor total de **R\$ 63.333,39** (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), correspondendo ao exercício de 2010.

Parágrafo único. No exercício seguinte o valor de **R\$ 31.666,68** (trinta e um mil reais e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotação consignada para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Oitava do Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2010, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 003/2009 – MP/PGJ, firmado em 06 de maio de 2009, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

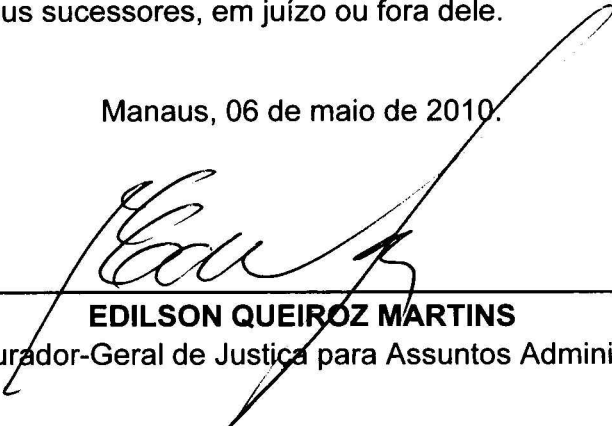
PROCESSO Nº 374373/2010 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2009 – MP/PGJ

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus, 06 de maio de 2010.

CONTRATANTE:



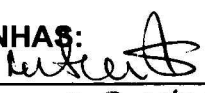
EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

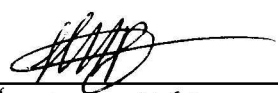


ROSEMAR SALVI
Sócia Administradora da Mr. Service Refrigeração Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **Katia Renata da Silva**
RG: 1514684-9
CPF: 342362102-4
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula nº 0575-4

2. 

Nome: **HELDER NÓBREGA RIBEIRO**
RG: 1305041-9
CPF: 614178822-04

(2)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 374373/2010 – PGJ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2009 – MP/PGJ

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2009–MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 12 meses, da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2009 – MP/PGJ, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios de reposição, nos condicionadores de ar dos prédios do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 95.000,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 01000000 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, tendo sido emitida, pelo **CONTRATANTE**, em 15/04/2010, a Nota de Empenho nº 2010NE00252, no valor total de R\$ 63.333,39, correspondendo ao exercício de 2010.

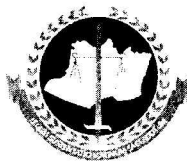
Vigência: 12 (doze) meses.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Contratada: Mr. Service e Refrigeração Ltda.

Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Rosemar Salvi (Representante Legal da Mr. Service Refrigeração Ltda).

Data: 06.05.2010.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Contratos e Convênios

675-

Ofício 049.2010.DCCON.391562.2010.

Manaus, 30 de abril de 2010

À Sra.

ROSEMAR SALVI

Sócia-Proprietária da Mr. Service Refrigeração Ltda.
Rua Yucatan n. 19 – Quadra D – CD Álvaro Neves – Dom Pedro II
Manaus-Amazonas

Prezada Senhora,

Considerando o Despacho nº 442.2010.SubAdm.387939.2010.4455 e a emissão da Nota de Empenho nº 2010NE00252, solicito que Vossa Senhoria, compareça à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada na Av. Coronel Teixeira 7995, Nova Esperança II, às 10h do dia **06 de maio de 2010**, para a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2009 – MP/PGJ, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa **MR. SERVICE REFRIGERAÇÃO**.

Atenciosamente,

KÁTIA RENATA DA SILVA

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Visto:

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO

Diretor de Planejamento da PGJ/AM

Guia: 21393

RECEBI EM 03/05/10

Diretoria de Planejamento - Divisão de Contratos e Convênios da PGJ-AM
Fone: 3655-0764/Fax: 3655-0768



Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	Número Documento 2010NE00252	Data Emissão 15/04/2010
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo PI 374373/2010	NE Original
Credor 07446634000111 - MR SERV CONS LIMP E COM DE PEÇ DE REF E SERV DE RE	Licitação 9 - Pregão Presencial	Referência Art. 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 63.333,39
Unidade Orçamentária 03101 Programa Trabalho 03.122.0001.2001.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 33903917	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA Administração da Unidade Recursos Ordinários Manutencao E Conservacao De Maquinas E Equipamentos	

Município 9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maió	7.916,68	Junho	7.916,68	Julho	7.916,68	Agosto	7.916,67
Setembro	7.916,67	Outubro	7.916,67	Novembro	7.916,67	Dezembro	7.916,67

Descrição dos Itens

Unid. Med.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNID	VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DA EMPRESA M. R SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NOS PRÉDIOS SEDE/PGJ E ANEXO/PGJ E SALA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NO 3º ANDAR DO FÓRUM HENOCHE REIS, CONSIDERANDO O PARECER Nº 046.2010.SUBADM.387819.2010.4455, FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2009 E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ITEM 2 DO DESPACHO Nº 442.2010.SUBADM.387939.2010.4455 DO PROCEDIMENTO INTERNO Nº 374373/2010.	01	63.333,3900	63.333,39

Saldo Anterior: 428.457,84	Valor do Empenho: 63.333,39	Valor Disponível: 363.124,45
Data de Entrega: 04/16/10	Local de Entrega: PGJ-AM	
Ordenador de Despesa: Edilson de Souza Martins Subprocurador Geral de Justiça - ADM	Usuário Operador da NE: HELIANE NOGUEIRA ARRUDA	

66-65-2do
Recebido conforme Empenho e 1072 etoz